



LEI Nº 5.948, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor R\$ 14.044.773,01.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$14.044.773,01(quatorze milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e um centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear obras de drenagem urbana de retenção, detenção e amortecimento de águas pluviais em locais discriminados no espelho da proposta anexo. Recursos oriundos de Operação de Crédito e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1519	Obras de Drenagem Urbana	
Elemento de Despesa	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.966.773,01
Fonte de Recurso	190	Operação de Crédito Interna	
Projeto	1520	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	
Elemento de Despesa	449061.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.078.000,00
Fonte de Recurso	190	Operação de Crédito Interna	
	TOTAL		14.044.773,01

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizada como recurso a tendência de excesso de arrecadação a ser apurado na receita 2112.00.11.00, fonte de recurso 190 - Operações de Créditos Internas, no exercício de 2018

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018 e da LOA/2018.

Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 1519 - Obras de Drenagem Urbana				
Cód: 1520 - Aquisição/Desapropriação de Imóveis				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:23/04/2018	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:31/12/2018	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	R\$14.044.773,01	0,00	0,00	0,00

4
D [Signature]



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças